



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA HR COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELLI –EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado(a) pelo Secretário de Administração **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o julgamento da licitação realizada na modalidade e forma Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2024 para **REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024**, processo administrativo nº TJPA-PRO-2024/02985, RESOLVE antecipar a prorrogação do registro de preços da empresa **HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.106.687/0001-26, com sede na Avenida C-7, 2450, QD 69, Lote 02, casa 02, sala 02, Setor Sudoeste, CEP 74305-080, Goiânia/GO, telefone (62) 3274-1609, e-mail: adm.hrcosta@gmail.com, neste ato representada por **HÉLIO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, cuja proposta foi classificada para os itens 01 e 02 do lote 02 do certame supracitado, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria 1.007, de 29 de fevereiro de 2024, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, conforme expediente TJPA-MEM-2025/07195 e em conformidade com as disposições a seguir:

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/02985
Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/16116
LGSS

**HELIO
RODRIGUES
COSTA:726
10042191**

Assinado de forma
digital por HELIO
RODRIGUES
COSTA:72610042191
Dados: 2025.05.27
15:50:09 -03'00'



TJPA/MEM/2025/16116A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 061/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados, consoante com os elementos trazidos no expediente TJPA-MEM-2025/16116.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A antecipação da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços com o reestabelecimento dos quantitativos inicialmente registrados, bem como a concessão do reajuste anual fundamentam-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 89 e no §3º do art. 88 da Instrução Normativa nº 002/2024/TJPA-GP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANTECIPAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica antecipada a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente Instrumento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 25, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/02985
Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/16116
LGSS

**HELIO
RODRIGUES
COSTA:7261
0042191**

Assinado de forma
digital por HELIO
RODRIGUES
COSTA:72610042191
Dados: 2025.05.27
15:50:21 -03'00'



TJPA/MEM/2025/16116A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ficam reajustados os preços registrados, em atendimento à Cláusula Oitava do Instrumento contratual, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerando o acumulado do período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 (últimos doze meses, contados a partir da data do orçamento estimado), no percentual de 4,55987% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais).

Esse reajuste resultou em um aumento no valor total da Ata de Registro de Preços no montante de R\$ 4.345,56 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO REESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO REGISTRADO E DO VALOR DA ATA

O valor global reajustado da Ata, conforme aplicação do índice, perfaz o montante de R\$ 99.645,56 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Ficam reestabelecido os quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme as especificações, os itens e os valores a seguir:

INÍCIO DA ATA						REAJUSTE IPCA PERÍODO 02/2024 A 01/2025			ATA REAJUSTADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA OKI ES4172	UNID	200	R\$ 239,00	R\$ 47.800,00	4,559870%	R\$ 10,90	R\$ 2.179,62	200	R\$ 249,90	R\$ 49.979,62
2	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA OKI ES4172	UNID	100	R\$ 475,00	R\$ 47.500,00	4,559870%	R\$ 21,66	R\$ 2.165,94	100	R\$ 496,66	R\$ 49.665,94
					R\$ 95.300,00					R\$ 4.345,56	R\$ 99.645,56

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atendimento da despesa, ficam indicadas as seguintes funcionais programáticas:

Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações

Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/02985

Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/16116

LGSS

HELIO
RODRIGUES
COSTA:7261
0042191

Assinado de forma
digital por HELIO
RODRIGUES
COSTA:72610042191
Dados: 2025.05.27
15:50:33 -03'00'



TJPA/MEM/2025/16116A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Natureza de despesa: 339030

Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 27 de maio de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração do TJPA

HELIO RODRIGUES Assinado de forma digital
por HELIO RODRIGUES
COSTA:726100421 COSTA:72610042191
91 Dados: 2025.05.27
15:50:45 -03'00'

HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI –EPP

HÉLIO RODRIGUES COSTA

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/02985

Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/16116

LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Use 4400857.31165403-3169 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4400857.31165403-3169>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 05/06/2025 08:18



TJPA/MEM/2025/16116A



cácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Fiscal por parte do TJPA: Exmo. Sr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Matrícula: 9288-6 – Coordenador de Mediação e Conciliação do TJPA; Pela UFPA a fiscalização ficará sob a responsabilidade da Coordenadora do PPGDDA, Prof. Dra. Maria Stela Campos da Silva, PORTARIA n.º 1440/2024, ou por seu(a) respectivo(a) sucessor no cargo de Coordenador(a) do PPGDDA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA - Presidente do TJPA.

Protocolo: 1203756

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERACÃO TÉCNICA Nº 017/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/12004. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, CNPJ nº 05.131.081/0001-82. OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/05/2028. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1202310

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16116. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ 29.106.687/0001-26. OBJETO DA ARP: O registro de preços para a eventual aquisição de insumos de impressão (toners e unidades de imagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 061/TJPA/2024. OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 060/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado e a concessão do reajuste anual dos preços registrados. VIGÊNCIA: 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 122.439,61 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta um centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 11 Grau / 2º Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339030 // Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1203977

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/20892. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: INFORSHOP SUPRIMENTOS, CNPJ 56.215.999/0013-84. OBJETO DA ARP: O registro de preços para a eventual aquisição de insumos de impressão (toners e unidades de imagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 060/TJPA/2024. OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 060/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado e a concessão do reajuste anual dos preços registrados. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 122.439,61 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta um centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339030 // Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1203942

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DECRETO Nº 337/2025/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 4839/2024, de 23/05/2024, no qual o servidor NORBERTO BENTES DA SILVA, matrícula nº 495, solicitou aposentadoria voluntária; CONSIDERANDO que na data 01/08/2024, através da Portaria nº 613/2024/MD/AL, de 27/05/2024, o servidor foi afastado do serviço ativo, por complementar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13/12/2015, em seus arts.1º e 2º;

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 01/08/2024, com base nas disposições do art. 33, §1º, Constituição Estado do Pará; arts.2º, 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único, 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 131, § 1º, XII da Lei 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 10/1991, 67/1991, 09/1993; Decreto Legislativo nº 06/2010; Decreto Legislativo 04/2012; Resolução nº 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 5º, § 3º; Resolução nº 05/2017, o servidor NORBERTO BENTES DA SILVA, matrícula 495, ocupante do cargo de "Analista Legislativo/Assistência Legislativa" – PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos integrais, reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 100/2024/MD/AL, de 09/05/2024, abaixo discriminados:

VENCIMENTO (18 REFERÊNCIAS)	R\$ -7.200,10
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....	R\$ - 8.424,12
GRATIFICAÇÃO DE N/S (80%).....	R\$ -5.760,08
ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%).....	R\$ - 1.080,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSUAIS.....	R\$ -22.464,31
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$ -269.571,72

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM-PA, EM 27/01/2025

Francisco Melo (assinado)
Deputado FRANCISCO MELO- CHICÃO
Presidente
Cilene Couto (assinado)
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Elías Santiago (assinado)
Deputado ELÍAS SANTIAGO
2º Secretário

Protocolo: 1204019

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de grupo gerador de 300 KVA à diesel, sem carenagem, com a prestação de serviços de instalação/testes, na subestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, completo com USCA e Quadro de Transferência Automática e demais itens técnicos necessários para a completa instalação e funcionamento do grupo motor gerador.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 16/06/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br.
Belém, 29 de Maio de 2025.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

Protocolo: 1203537